

2a.

31

Vistos e relatados os autos do processo de orçamento para o exercício de 1932, apresentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários do Pernambuco:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta com as seguintes restrições:

a) - Suprimir a verba "Conselho Nacional do Trabalho, 2:000\$000", por não correr mais pelas Caixas essa despesa, e a verba de 5:000\$000 para Aposentadorias ordinárias, em virtude do art. 25 § 5º do Dec. 20.465 de 12 de Outubro de 1931;

b) - Reduzir de 2:000\$000 para 1:000\$000 a dotação de "Quotas para Funeral", e de 12:000\$000 para 6:000\$000 a de "Secretaria-Pessoal", visto não ter a Caixa justificado o aumento constante da proposta;

c) - Recomendar a Caixa que observe na escripturação e nos seus balancetes os títulos e normas do modelo enviado com a circular nº 1558 de 23 de Outubro findo.

Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 1931.

Mário de A. Ramos Presidente

F. de Oliveira Passos Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 18 de Dezembro de 1931